



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ART 7º, DECRETO 469/2023

OBJETO: Construção de uma subestação, 112,5 KVA, medindo 4x4 metros.

1. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO.

O objetivo é construir uma subestação de energia, de 112,5 KVA, ocupando um espaço de 4x4 metros, na área ao lado da portaria de entrada da Escola Municipal vereador João Justino, com a finalidade de atender a necessidade da Escola, pois há anos a mesma vem enfrentando problemas relacionados a alimentação da energia, em 2023 teve a contratação de mão de obra de eletricitas em várias ocasiões, pois aconteceram vários imprevistos como ruptura dos fios, falta de força na alimentação fazendo com que ocorresse o mal funcionamento dos dispositivos ligados na tomada, como geladeira, impressora, estabilizadores, câmeras de monitoramento, e até mesmo levando a perda de alimentos da cantina com a falta de energia.

Além dos prejuízos financeiros, a rede elétrica não garante mais a segurança de funcionamento, podendo causar danos irreversíveis ou tragédias, por isso é necessário a rápida construção e funcionamento dessa subestação.

Tendo em vista que a secretária Municipal de Educação do município é responsável por acompanhar as obras que estão sendo executadas nas unidades Escolares, garantindo a segurança dos alunos e funcionários, mantendo o bom funcionamento de suas atividades e equipamentos, e para que se cumpra a Lei N° 15.802, de 11 de setembro de 2006. Que institui o código Estadual de segurança contra incêndio e pânico e dá outras providências.

1.1 ÁREA REQUISITANTE

Secretária Municipal da Educação, Aparecida do Rio Doce

Responsável: Vanea Martins de Carvalho



1.2 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Deverá ser construído uma subestação de entrada padrão Equatorial de 112,5 KVA, e 13,8 KVA, 380-220V, para a Escola municipal vereador João Justino no município de Aparecida do Rio Doce Goiás, com o projeto e acompanhamento do Engenheiro responsável, para atender as demandas energéticas da Escola, onde a atual rede de energia não suporta todas as dependências, e acaba tendo bastante instabilidade.

Construção de uma subestação com as seguintes características:

- A) ocupação de uma área medindo 4x4
- B) para raios
- C) 112,5 e 13,8 KVA
- D) 380-220V
- E) padrão Equatorial.

Obs: as demais características exigidas se encontram anexas com o projeto do engenheiro responsável, presente neste.

1.4 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada devera prover assistência técnica no estado de Goiás, com equipe habilitada.

Os materiais utilizados na construção devem ser fabricados no Brasil.

A construção da subestação deve ser entregue registrado, licenciado e vistoriado para funcionamento, conforme os prazos de entrega previstos pela pesquisa eletrônica de mercado, ou seja, em até 90 dias.

A contratação deverá atender os normativos, legais, infralegais ou técnicos que regem o objeto pretendido, sem prejuízo de outros:

Lei nº 11.934/2009

Lei n ° 14.133/2021

Aparecida do Rio Doce, 04 de março de 2024.

Vanea Martins de Carvalho

Gestor (a) da FMDE

Edy Carlos Gonçalves